

NOTA DE IMPRENSA



Hospitais EPE

FESAP emite pré-aviso de greve à oitava hora válido por 45 dias

No dia em que entra em vigor a Lei nº18/2016, que estabelece as 35 horas de trabalho semanal como período normal de trabalho para todos os trabalhadores que estão no regime de contrato de trabalho em funções públicas, a FESAP emitiu um pré-aviso de greve à oitava hora de trabalho (última hora de cada jornada de trabalho diário), para todos os trabalhadores do setor da saúde que, independentemente da natureza do vínculo, continuam a praticar horários de 40 horas semanais, depois de constatada a ausência de resposta por parte do Ministério da Saúde face às diversas questões que ainda estão por resolver.

Esta paralisação terá início dez dias úteis após a emissão do pré-aviso emitido (15 de julho) e terminará no dia 31 de agosto, ficando em aberto a hipótese de emissão de novo pré-aviso a ter efeitos no dia 1 de setembro, caso não se registem avanços significativos no sentido das reivindicações dos trabalhadores.

Os trabalhadores poderão deste modo demonstrar, de forma clara, o seu descontentamento face às situações discriminatórias e injustas que inevitavelmente surgirão, uma vez que partilham locais de trabalho e funções mas não partilham as mesmas condições de trabalho.

A FESAP esperou até ao final do dia de ontem que o Ministério da Saúde assumisse compromissos sobre as matérias que têm vindo a ser discutidas a propósito da entrada em vigor do novo diploma, nomeadamente:

- o respeito pela igualdade de condições entre trabalhadores com diferentes vínculos laborais;
- o cumprimento do disposto no art. 3º, nº 3 da Lei nº 18/2016, que nesta data já deveria ter sido respeitado, no sentido de terem sido encetadas negociações dos horários de trabalho com os sindicatos para assegurar a continuidade da qualidade dos serviços prestados e estabelecidas as adequadas compensações para as situações que reclamem a continuidade de laboração em 40 horas, em regime provisório;
- a necessidade urgente de desenvolver e concluir o processo negocial, recentemente retomado, de um Acordo Coletivo de Trabalho para os Hospitais EPE que estabeleça, também para os trabalhadores com contrato individual de trabalho, as 35 horas de trabalho semanal, bem como outras condições de prestação de trabalho semelhantes às aplicadas aos trabalhadores de outros regimes laborais, eliminando dessa forma as situações de injustiça e discriminação.

Não obstante estar aberto a avançar, ainda no mês de julho, para outras ações de luta, parciais ou totais, que, em unidade com outras organizações sindicais, acrescentem força às reivindicações dos trabalhadores, a FESAP mantém a sua abertura e boa-fé negocial, pelo que aguarda que o Ministério da Saúde dê passos determinantes no sentido da resolução destas questões.

Lisboa, 1 de julho de 2016